



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/MG  
Secretaria Municipal de Educação

**PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA A FUNÇÃO PÚBLICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE CARMELO**

**DADOS PESSOAIS**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ TELEFONES: \_\_\_\_\_

**CARGO: PEM II (REGENTE DE AULAS)**

**DISCIPLINA ESPECÍFICA: PEM II EDUCAÇÃO FÍSICA**

( ) Aprovação em concurso público municipal vigente para o cargo, no caso de candidato ainda não empossado, observada a ordem de classificação: candidato classificado em \_\_\_\_\_ lugar;

**HABILITAÇÃO mínima exigida:**

( ) Licenciatura plena com habilitação específica no componente curricular ou bacharelado com formação pedagógica, nos moldes do Anexo II da Resolução;

( ) Licenciatura curta com habilitação específica no componente curricular, nos moldes do Anexo II da Resolução;

( ) Autorização para lecionar, nos moldes do Anexo II da Resolução: \_\_\_\_\_ Prioridade (*informar a prioridade*)

**TEMPO DE SERVIÇO:**

( ) Tempo (em dias) de exercício no cargo / função na Prefeitura de Monte Carmelo: \_\_\_\_\_

( ) Tempo (em dias) de exercício no cargo / função em outras unidades (Estado, outros municípios, escolas particulares e/ou outras): \_\_\_\_\_

( ) Não possuo tempo no cargo / função.

**Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas e estou ciente de que deverei comprová-las no momento da designação, sob pena de desclassificação e que a constatação de qualquer irregularidade implicará em dispensa de ofício.**